



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## **EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 11 de fevereiro de 2025.

### **TERMO DE APOSTILAMENTO 01**

**CONTRATO 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023**

**PROTOCOLO SEI. EMDEC.2024.00007375-02**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na cláusula Terceira do Contrato supracitado, firmando com a empresa **ATELIE TEATRO – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

A partir de 19/10/2024, o valor estimado do contrato passa de R\$ 139.998,40 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 142.378,45 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e o valor unitário passa de R\$ 1.749,98 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.805,33 (um mil, oitocentos e cinco reais e trinta e três centavos) devido ao reajuste no percentual de 3,162890 % referente ao IPC (FIPE), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 19/10/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Testemunhas:

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO****P<sub>0</sub> = R\$ 139.998,40 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**

De: 19/10/2023 a 18/10/2024 - 12 (doze) meses

**Aditamento nº 001- Prorrogação de prazo**

Período: 19/10/2024 a 18/10/2025

Sem ônus

**Apostilamentoº 001- Reajuste de 3,162890 % sobre o saldo de esquetes teatrais**

Período: 19/10/2024 a 18/10/2025

Da quantidade de esquetes contratadas = 80

Da quantidade de esquetes realizadas = 37 \*

**Do saldo de esquetes em 19/10/2024 = 80 – 37 = 43**

Do valor unitário de esquetes = R\$ 1.749,98

Do novo valor unitário de esquetes reajustado = R\$ 1.749,98 + 3,162890% = **R\$ 1.805,33**Da diferença (acréscimo unitário) de esquetes = R\$ 1.749,98 x 3,162890% = **R\$ 55,35****Do valor total do apostilamento sobre o saldo de esquetes = R\$ 55,35 x 43 = R\$ 2.380,05****Do novo valor total estimado do contrato = R\$ 139.998,40 + 2.380,05 = R\$ 142.378,45****\* Conforme informação da área técnica**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 11/02/2025, às 09:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 11/02/2025, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 11/02/2025, às 09:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 11/02/2025, às 12:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13751594** e o código CRC **54B8AA3C**.

---

---

---

EMDEC.2024.00007375-02

13751594v4